# AND REDONDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

## Estado do Rio Grande do Sul Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031 Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 CNPJ: 91558650/0001-02

#### PROJETO DE LEI Nº 0052/2014

"INCLUIR META DA AÇÃO AÇÕES DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SMSAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1827/2013 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1836/2013 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL"

*Rui Valdir Otto Brizolara*, Prefeito Municipal de Morro Redondo – RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir meta da ação Ações de Informática, Aquisição e Manutenção dos Veículos da SMSAS, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Manutenção da Atenção Básica no PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1827/2013 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1836/2013.

PROGRAMA: 0070-GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	UNIDADE	META	VALOR
070	Ações de Informática	A	un	Adquirir	R\$ 10.000,00
				materiais	recurso do OGU-
				permanentes	Ministério da
					Saúde vinculados
					Convênio
					1542/2009
					Proposta SICON nº
					073087/2009 e
					contrapartida R\$
					2.275,00 com
					recursos Próprios
					depositado no
					ASPS

*Objetivo:* Visar o fortalecimento do sistema Único de Saúde SUS, conforme recurso do OGU Ministério da Saúde Vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009.

## AOARO REDONO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

## Estado do Rio Grande do Sul Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031 Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 CNPJ: 91558650/0001-02

PROGRAMA: 0070-GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO					
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	UNIDADE	META	VALOR
072	Aquisição e Manutenção	A	un	Adquirir 01	R\$ 35.000,00
	dos veículos da SMSAS			veículo	recurso do OGU-
					Ministério da
					Saúde vinculados
					Convênio
					1542/2009
					Proposta SICON nº
					073087/2009

*Objetivo:* Visar o fortalecimento do sistema Único de Saúde SUS conforme recurso do OGU Ministério da Saúde Vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009.

PROGRAMA: 0071-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					
CÓDIGO	<b>AÇÃO</b>	TIPO	UNIDADE	META	VALOR
077	Aquisição de	A	un	Adquirir	R\$ 54.110,00
	Equipamentos e Materiais			materiais	recurso do OGU-
	permanentes			permanentes	Ministério da
					Saúde vinculados
					Convênio
					1542/2009
					Proposta SICON nº
					073087/2009

*Objetivo:* Visar o fortalecimento do sistema Único de Saúde SUS conforme recurso do OGU Ministério da Saúde Vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009.

PROGRAMA: 0071-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE					
CÓDIGO	AÇÃO	TIPO	UNIDADE	META	VALOR
078	Manutenção da Atenção	A	un	Adquirir	R\$ 2.058,00
	Básica			material de	recurso do OGU-
				consumo	Ministério da
					Saúde vinculados
					Convênio
					1542/2009
					Proposta SICON nº
					073087/2009

*Objetivo:* Visar o fortalecimento do sistema Único de Saúde SUS conforme recurso do OGU Ministério da Saúde Vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009.

## MORRO REDONDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

### Estado do Rio Grande do Sul Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031 Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 CNPJ: 91558650/0001-02

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar nos valores abaixo discriminados, nas respectivas categorias econômicas e seguintes programas de trabalho:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01-FMS

06.0110-SAÚDE

06.0110301-ATENÇÃO BÁSICA

06.01103010071-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

06.011030100712.077-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.0.0.0.00.00.00.0040-DESPESAS DE CAPITAL	2.275,00
4.4.0.0.00.00.00.0040- INVESTIMENTOS	2.275,00
4.4.90.00.00.00.0040- APLICAÇÕES DIRETAS	2.275,00
4.4.90.52.00.00.0040-EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	2.275,00

- **Art. 3º -** Servirá de recurso de que trata o artigo 2º desta Lei, o valor de R\$ 2.275,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), proveniente do excesso de arrecadação financeira, recursos próprios, no exercício de 2014, depositado na conta bancária do recurso ASPS.
- **Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial nos valores abaixo discriminados, nas respectivas categorias econômicas e seguintes programas de trabalho:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01-FMS

06.0110-SAÚDE

06.0110126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

06.01101260070-GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO

06.011012600702.070-Ações de Informática

4.0.0.0.00.00.00.	-DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.0.0.00.00.00.	- INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00.	- APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00.	-EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	10.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST~ENCIA SOCIAL

06.01-FMS

06.0110-SAÚDE

06.0110301-ATENÇÃO BÁSICA

06.01103010070-GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO

06.011030100702.072-Aquisição e Manutenção dos veículos da SMSAS

4.0.0.0.00.00.00.	-DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00
4.4.0.0.00.00.00.	- INVESTIMENTOS	35.000,00
4.4.90.00.00.00.	- APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
4.4.90.52.00.00.	-EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	35.000,00



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

## Estado do Rio Grande do Sul Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031 Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 CNPJ: 91558650/0001-02

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST~ENCIA SOCIAL

06.01-FMS

06.0110-SAÚDE

06.0110301-ATENÇÃO BÁSICA

06.01103010071-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

06.011030100712.077-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes

4.0.0.0.00.00.00.	-DESPESAS DE CAPITAL	54.110,00
4.4.0.0.00.00.00.	- INVESTIMENTOS	54.110,00
4.4.90.00.00.00.	- APLICAÇÕES DIRETAS	54.110,00
4.4.90.52.00.00.	-EOUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	54.110.00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSIST~ENCIA SOCIAL

06.01-FMS

06.0110-SAÚDE

06.0110301-ATENÇÃO BÁSICA

06.01103010071-ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

06.011030100712.078-Manutenção da Atenção Básica

-DESPESAS CORRENTES	2.058,00
-OUTRAS DESP. CORRENTES	2.058,00
-APLICAÇÕES DIRETAS	2.058,00
-MATERIAL DE CONSUMO	2.058,00
	-OUTRAS DESP. CORRENTES -APLICAÇÕES DIRETAS

*Objetivo:* Visar o fortalecimento do sistema Único de Saúde SUS conforme recurso do OGU Ministério da Saúde Vinculados Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009.

**Art. 5º** - Servirá de recurso de que trata o artigo 4º desta Lei o valor de R\$ 101.168,00 (CENTO E UM MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS) sendo o valor de R\$ 98.893,00(NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), proveniente de excesso de arrecadação financeira, referente recurso do OGU – Ministério da Saúde vinculado ao Convênio 1549/2009 – Proposta SICON nº 073087/2009, no exercício de 2014 e o valor de R\$ 2.275,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), proveniente do excesso de arrecadação financeira, recursos próprios, no exercício de 2014, depositado na conta bancária do recurso ASPS.

Art. 6°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2014.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA Prefeito Municipal



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

### Estado do Rio Grande do Sul Fones: (53)3224-0120, 3224-0210 Fax: (53)3224-0031 Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000 CNPJ: 91558650/0001-02

#### **JUSTIFICATIVA**

Prezada Presidente, Prezados Vereadores

O Poder Executivo envia projeto de lei para incluir meta da ação Ações de Informática, Aquisição e Manutenção dos veículos da SMSAS, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e Manutenção da Atenção Básica, no PPA-Plano Plurianual, Lei nº 1827/2013 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1836/2013; abrir crédito suplementar na atividade 2.077-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, com recursos próprios depositado na conta ASPS, como contrapartida ao Convênio 1549/2009 Proposta SICON nº 073087/2009, para aquisição de materiais de informática e abrir crédito adicional especial nas atividades 2.070-Ações de Informática, 2072-Aquisição e Manutenção dos veículos da SMSAS, 2077-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e 2078-Manutenção da Atenção Básica, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes e consumo, referente ao recurso do OGU-Ministério da Saúde, vinculado ao Convênio 1542/2009 Proposta SICON nº 073087/2009, conforme cronograma físico e financeiro.

Resolve assim enviar o projeto de lei nº 052/2014, para ser analisado e votado pelos membros deste Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2014.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA Prefeito Municipal